

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.494/2023

de 01 de março de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.237, de 28 de fevereiro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 716.272,22 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 08 01	SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA		
523	10.301.0026.1034.0000 Ampl., Reforma, Constr. De Rampa e Equipamentos para UBS		600.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 019 CONV. 103694/2022 REFORMA UBS CENTRAL		
524	10.301.0026.1034.0000 Ampl., Reforma, Constr. De Rampa e Equipamentos para UBS		116.272,22
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 91 98
	91 TESOUREO-exercícios anteriores		
	310 000 SAÚDE-GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		600.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	600.000,00
Superávit Financeiro:		116.272,22
	Fontes de Recurso	
	91 98	116.272,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

1

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO